



CCI-00080/2026- Sicoob Central SC/RS

Florianópolis/SC, 5 de março de 2026.

Às Cooperativas do Sicoob Central SC/RS

## **Divulga a abertura do processo eleitoral para a eleição dos componentes do Conselho de Administração do Sicoob Central SC/RS.**

Prezados Senhores,

1. A Comissão Eleitoral do Sicoob Central SC/RS informa a abertura do processo eleitoral para a eleição dos componentes do Conselho de Administração do Sicoob Central SC/RS.
2. Comunicamos que a AGO da Central será realizada no dia **29/04/2026** (quarta-feira), às 9h, em 3ª convocação, no Faial Prime Suites, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 603, no Centro de Florianópolis, Santa Catarina.
3. Enviamos, na forma dos anexos I, II, III e IV, respectivamente, a divulgação do Calendário Eleitoral de 2026 e os modelos de documentos a serem preenchidos referentes à inscrição de chapas.
4. O prazo para pedido de registro de chapas inicia com a publicação dessa CCI e se estenderá até dia 09/04/2026 (quinta-feira), às 17 horas.
5. O requerimento de registro de chapa (**anexo II**) assinado por todos os candidatos, deverá ser endereçado, em duas vias, quando físico, à sede da Central ou enviado para o e-mail [govcorporativa1005@sicoob.com.br](mailto:govcorporativa1005@sicoob.com.br), devidamente acompanhado da seguinte documentação:
  - I. Cópia da carteira de identidade de cada integrante;
  - II. Declaração individual de que o candidato atende aos requisitos estabelecidos no Estatuto Social da Central e na regulamentação e legislação vigentes (**anexo III**);
  - III. Comprovante de participação e conclusão de curso/formação de Conselheiro de Administração de cada integrante promovido pela Central ou por entidades parceiras, com data de conclusão dentro dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas constantes da Política e do Plano de Sucessão da Central;
  - IV. Proposta de trabalho da chapa durante o mandato (**anexo IV**).



6. As assinaturas do requerimento de registro de chapa deverão ser realizadas a próprio punho ou com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora da ICP-Brasil ou conta gov.br com nível de segurança e acesso prata ou ouro.
7. Os candidatos devem observar e cumprir o disposto no Estatuto Social, no Regulamento Eleitoral e no Plano de Sucessão do Sicoob Central SC/RS, que estão disponíveis na aba Portal de Normativos da plataforma SE Suite.
8. Em caso de empate, o Conselho de Administração definirá a data da nova eleição.

#### Suporte



Orientações adicionais a respeito do processo eleitoral poderão ser obtidas pelo e-mail [govcorporativa1005@sicoob.com.br](mailto:govcorporativa1005@sicoob.com.br).

Saudações Cooperativistas,

Comissão Eleitoral do Sicoob Central SC/RS

carlos.iramos@sicoob.com.br  
**Carlos José Ramos**  
Sicoob Creditaru  
Presidente

**Norival José Velho**  
Sicoob Creditran  
Presidente

josenorival@sicoob.com.br  
aroldo.schlichting@sicoob.com.br  
**José Aroldo Schlichting**  
Sicoob Credpom  
Presidente



**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO ELEITORAL**

<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>	<b>Data</b>
<b>Constituição da Comissão Eleitoral</b>	60 dias de antecedência da AGO	23/02/2026
<b>Divulgação do Comunicado e Calendário Eleitoral</b>	10 dias após constituição da Comissão 50 dias de antecedência da AGO	05/03/2026
<b>Convocação da Assembleia Geral com eleição</b>	No mínimo 30 dias de antecedência	Até 30/03/2026
<b>Registro de chapa</b>	Até 20 dias antes da data da Assembleia Geral	09/04/2026
<b>Envio do registro de chapa à Comissão Originária</b>	Até 1 dia útil após o recebimento do registro da chapa	10/04/2026
<b>Solicitação de regularização de eventual falha no registro da chapa</b>	Até 3 dias úteis após o recebimento da documentação	15/04/2026
<b>Divulgação do resultado do exame da chapa</b>	Até 3 dias úteis após o recebimento da documentação	15/04/2026
<b>Regularização de eventual falha no registro da chapa</b>	Até 3 dias úteis após a notificação da falha	17/04/2026
<b>Divulgação das chapas registradas</b>	Até 10 dias da data da realização da Assembleia Geral	17/04/2026

<b>Impugnação de candidatura</b>	Até 3 dias úteis, contados da data de divulgação das chapas	22/04/2026
<b>Decisão sobre a procedência ou não da impugnação</b>	Até 3 dias úteis antes da eleição	24/04/2026
<b>Substituição do candidato impugnado OU recurso da impugnação</b>	Até 1 dia útil após a comunicação da impugnação	27/04/2026
<b>Substituição de candidato falecido</b>	Até 1 dia útil antes da eleição	28/04/2026
<b>Realização da Assembleia</b>	-	29/04/2026

## Modelo de requerimento de registro de chapa



À

Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICOOB CENTRAL SC/RS

Diretoria Executiva

Florianópolis – SC

### Assunto: Requerimento de registro de chapa.

1. Referimo-nos ao assunto em epígrafe para requerer o registro da chapa para eleição do Conselho de Administração da Cooperativa Central de Crédito de Santa Catarina e Rio Grande do Sul – SICOOB CENTRAL SC/RS, composta pelos seguintes candidatos:

- a) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Presidente;
- b) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo;
- c) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo;
- d) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo;
- e) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo;
- f) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo;
- g) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo;
- h) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo;
- i) \_\_\_\_\_ (nome do candidato) – Conselheiro efetivo.

2. Apresentamos, anexados, os documentos dos candidatos inscritos requisitados na regulamentação aplicável, bem como as informações relacionadas a seguir:

- a) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- b) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), telefone e endereço eletrônico;
- c) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- d) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- e) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- f) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- g) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- h) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
- i) \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico.

3. Finalizando, mantemo-nos à disposição para oferecer outras informações julgadas necessárias para o exame do pleito.

\_\_\_\_\_ (UF), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

-----  
**(nome e assinatura de todos os inscritos na chapa)**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES – CANDIDATO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO**  
**ESTATUTÁRIO**

Eu, ... (nome do candidato), tendo em vista a minha participação no processo eleitoral para a ocupação do cargo de xxx (citar o órgão estatutário) da... (citar a cooperativa singular de crédito), declaro que atendo os requisitos previstos no Estatuto Social, no Plano de Sucessão de Administradores e no Regulamento Eleitoral do SICOOB CENTRAL SC/RS. Declaro também, que se eleito for, assumirei e exercerei o cargo para o qual sou candidato no SICOOB CENTRAL SC/RS.

**OBSERVAÇÃO:**

Em caso de resposta afirmativa para qualquer um dos questionamentos, deve(m) ser registrada(s), em *Ocorrências*, a natureza, a situação da ocorrência e a justificativa para que os fatos não sejam considerados restritivos para o cumprimento dos requisitos e das condições regulamentares estabelecidos, juntando a esta declaração a documentação comprobatória que julgar pertinente. Devem ser incluídas todas as ocorrências, independentemente de sua relevância.

Declaro que:

Em caso de resposta negativa, registrar, em *Ocorrências*, a expressão "nada a declarar".

I – cumpro o requisito reputação ilibada, inclusive em relação às seguintes questões:

a) responde por processo criminal ou inquérito policial?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

b) responde por processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional ou o Sistema de Pagamentos Brasileiro?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

c) responde por processo relativo a insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

d) responde por inadimplemento de obrigações?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

II – cumpro as condições para o exercício do cargo para o qual estou me candidatando, especificadas nas seguintes questões:

a) está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

b) está declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

c) está declarado falido ou insolvente?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

III – cumpro as demais condições exigidas pela legislação e pela regulamentação em vigor para o exercício do cargo para o qual estou me candidatando, inclusive as assinaladas a seguir:

sou residente no País;

sou associado da instituição para a qual estou me candidatando e preencho os requisitos estatutários de associação (salvo se conselheiro independente);

não exerço cargos de presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração ou de diretor executivo de cooperativa singular de crédito, de cooperativa central de crédito ou de confederação integrantes do mesmo sistema cooperativo, bem como cargos de presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração ou de diretor executivo do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop); *(em caso de candidato para presidente ou vice-presidente de Conselho de Administração)*

não exerço, no mesmo sistema cooperativo, cargos em Conselho de Administração de cooperativa singular de crédito ou em Diretoria Executiva de cooperativa singular de crédito, de cooperativa central de crédito ou de confederação constituída por cooperativas centrais de crédito; *(em caso de candidato para conselho fiscal)*

não exerço, no mesmo sistema cooperativo, cargo de conselheiro fiscal em cooperativas de crédito ou em confederações de serviço; *(em caso de candidato para Conselho de Administração)*

não participo da administração de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto nos casos previstos no inc. I do art. 38 da Resolução CMN nº 5.051, de 25/11/2022;

não detenho 5% (cinco por cento) ou mais do capital de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – exceto cooperativas de crédito – e não participo do capital de sociedades de fomento mercantil;

IV – possuo capacitação técnica compatível com as funções a serem exercidas no curso do mandato, envolvendo as seguintes competências e qualificações: *(em caso de candidato para cargos de administração, exceto na hipótese de mandato em vigor na própria instituição, desde que anteriormente autorizado pelo Banco Central do Brasil)*

Detalhar:

a) nível de escolaridade/formação acadêmica;

- b) cursos de capacitação e/ou de pós-graduação relacionados com as funções do cargo;
- c) experiências profissionais compatíveis com as funções do cargo, contemplando os respectivos períodos.

VI – estou ciente dos princípios que regem o tratamento de dados pessoais e dos direitos dos titulares dos dados previstos, respectivamente, nos arts. 6º e 18 da Lei nº 13.709, de 14/8/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

### **AUTORIZAÇÕES**

AUTORIZO a ... (denominação da cooperativa singular e da cooperativa central à qual a cooperativa singular de crédito é filiada), na verificação do cumprimento dos requisitos e das condições estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, na Resolução nº 5051/2022, no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social, tendo em vista o processo eleitoral do qual estou participando a:

- a) ter acesso a informações a meu respeito, constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, incluindo processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais;
- b) realizar o tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais de minha titularidade, inclusive daqueles considerados sensíveis, nos termos do inc. II do art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e daqueles acobertados por outras espécies de sigilo, a exemplo do sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105/2001;
- c) se eleito, ter acesso a qualquer informação, protegida por sigilo legal ou não, ou documentos relacionados à análise pelo Banco Central do Brasil do meu nome para o exercício do cargo e enquanto durar meu mandato;
- d) se eleito, ter ciência da tramitação dos respectivos processos de autorização, monitoramento ou supervisão e obter cópias de documentos neles contidos, inclusive os que contenham dados de minha titularidade protegidos por qualquer espécie de sigilo, mesmo aqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

ASSUMO integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas – ficando a Cooperativa xx e a Central xxx, desde já, autorizadas a delas fazerem o uso que lhe aprouver, nos limites legais, em juízo ou fora dele – E ESTOU CIENTE de que a falsidade ou a omissão nas declarações, ou, ainda, a discrepância entre as declarações e os fatos, ou os dados apurados na análise do processo eleitoral, poderá acarretar o indeferimento do pedido de candidatura, bem como configurar crime, sujeito à aplicação de sanções legais e regulamentares.

Local e data

Nome e assinatura do candidato

**PROPOSTA DE TRABALHO DA CHAPA**  
**ELEIÇÃO – 2026**  
**SICOOB CENTRAL SC/RS**

Chapa: \_\_\_\_\_

Órgão a que concorre: Conselho de Administração

**1. APRESENTAÇÃO**

Breve apresentação da chapa, destacando propósito, experiência cooperativista e compromisso com a boa governança da Central.

(Texto objetivo – até 10 linhas)

**2. OBJETIVO DO MANDATO**

Objetivo Geral:

**3. PROPOSTAS PRIORITÁRIAS**

Indicar as principais propostas da chapa para o mandato.

Negócios:

Riscos e Controles

Administrativo:

## 5. COMPROMISSOS DA CHAPA

A chapa compromete-se a:

- Atuar em conformidade com o Estatuto Social, Regulamentos Internos e normativos do Sistema;
- Observar os princípios do cooperativismo;
- Zelar pela ética, transparência e boa governança;
- Dedicar-se ao cumprimento das atribuições do cargo durante todo o mandato.

## 6. ASSINATURAS

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## CCI 80 2026 e anexos - Divulga a abertura do processo eleitoral para a eleição dos componentes do

Código do documento 5de031bd-8818-4339-8f72-6ae628f97406



### Assinaturas



carlos jose ramos  
carlos.jramos@sicoob.com.br  
Assinou

Carlos



JOSE NORIVAL VELHO  
josenorival@sicoob.com.br  
Assinou

José Norival Velho



José Aroldo Schlichting  
aroldo.schlichting@sicoob.com.br  
Assinou

José Aroldo Schlichting

### Eventos do documento

#### 05 Mar 2026, 14:11:11

Documento 5de031bd-8818-4339-8f72-6ae628f97406 **criado** por FERNANDA BERNARDES PFLEGER (c43ac1ed-2d05-4a14-937b-1b8ff218cfad). Email:fernanda.pfleger1005@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-05T14:11:11-03:00

#### 05 Mar 2026, 14:14:06

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDA BERNARDES PFLEGER (c43ac1ed-2d05-4a14-937b-1b8ff218cfad). Email:fernanda.pfleger1005@sicoob.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-05T14:14:06-03:00

#### 05 Mar 2026, 14:36:11

JOSE NORIVAL VELHO **Assinou** - Email: josenorival@sicoob.com.br - IP: 189.90.57.102 (189-90-57-102.unifique.net porta: 50254) - **Geolocalização:** -27.592518847565582 -48.57947516005482 - Documento de identificação informado: 224.662.669-20 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2026-03-05T14:36:11-03:00

#### 05 Mar 2026, 15:46:27

CARLOS JOSE RAMOS **Assinou** - Email: carlos.jramos@sicoob.com.br - IP: 186.237.176.130 (130-176-237-186.in-addr.alvotecom.net.br porta: 50894) - Documento de identificação informado: 636.277.449-34 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2026-03-05T15:46:27-03:00

#### 06 Mar 2026, 09:56:13

JOSÉ AROLDO SCHLICHTING **Assinou** - Email: aroldo.schlichting@sicoob.com.br - IP: 177.174.244.244 (177-174-244-244.user.vivozap.com.br porta: 15258) - Documento de identificação informado: 387.050.019-00 -

---

**Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2026-03-06T09:56:13-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):c2b38f674011f48550b315268bf2bfb2cd44bb6b16844882b89724fcbdd89fee

(SHA512):111e7f810a4cf9754d33ffc5a56093b36cdf2a2046fb0d43ea5d9a7ed7f7c7cf35d2b629311576b327b7a632501cc29d4cb317dc41ac69f9417e3a5dde0c7d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---